



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL Nº 142/2022**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno(a) especial ao **Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC)**, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o período de 2022.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições do processo seletivo para Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade serão realizadas exclusivamente pela *internet*, no período de **01 a 03 de agosto de 2022**. As(Os) candidatas(os) deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico [ppgrec@uesb.edu.br](mailto:ppgrec@uesb.edu.br) em mensagem com o título Assunto: “Inscrição Seleção Aluno Especial – 2022.2”.

##### **1.2. PÚBLICO-ALVO**

Podem se candidatar graduadas(os) em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

##### **1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

A(O) candidata(o) deve preencher a ficha de inscrição e justificativa disponíveis nos anexos deste edital e na página do Programa no link (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/selecao/selecao-para-aluno-especial-2022-2/>) e anexar **Pasta compactada** contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital);
- b) Cópia do Currículo Lattes;
- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

e) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital).

#### 1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidata(o) poderá concorrer em apenas **uma** disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

Disciplinas	Vagas	Docente	Datas/Horários
<b>Nome:</b> Pensamento Racial Brasileiro <b>Carga horária:</b> 30 horas <b>Créditos:</b> 02 <b>Ementa:</b> Investiga conceitos como determinismo biológico, darwinismo social, eugenia e culturalismo e sua influência na formulação das teorias raciais produzidas no Brasil a partir da segunda metade do século XIX.  <b>Acesso à bibliografia:</b> <a href="http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/">http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/</a>	10	Prof. Dr. Carlos Eduardo Costa	<b>Dias:</b> sextas-feiras <b>Horários:</b> 8h às 12h (quinzenalmente)
<b>Nome:</b> Tópicos Especiais I <b>Carga horária:</b> 30 horas <b>Créditos:</b> 02 <b>Ementa:</b> Estudos de temáticas específicas de interesse das pesquisas desenvolvidas na linha de pesquisa 1) Etnicidade, Memória e Educação  <b>Acesso à bibliografia:</b> <a href="http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/">http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/</a>	10	Prof. Dr. Benedito Gonçalves Eugênio	<b>Dias:</b> sextas-feiras e sábados com datas a combinar
<b>Nome:</b> Escolarização e desigualdades de raça e gênero <b>Carga horária:</b> 30 horas <b>Créditos:</b> 02 <b>Ementa:</b> Gênero/etnia e escolarização. Alfabetização e sua articulação com gênero/etnia. Taxas de escolarização; sucesso/fracasso escolar e sua relação com gênero/etnia. Avaliação, gênero e raça. A construção de masculinidades e	10	Profa. Dra. Maria de Fátima de Andrade Ferreira	<b>Dias:</b> sextas-feiras <b>Horários:</b> 8h às 12h e das 14h às 18h. (quinzenalmente)



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

feminilidades na escola e sua relação com o desempenho escolar.  <b>Acesso à bibliografia:</b> <a href="http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/">http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/</a>			
---	--	--	--

1.4.2. A(O) candidata(o) deverá indicar na justificativa qual disciplina pretende cursar.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelas(os) docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição de motivos.

## 3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de agosto de 2022**, no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e D.O.E.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* de Jequié, nos dias **17 e 18 de agosto de 2022**, apresentando os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4;
- Requerimento de matrícula preenchido (encaminhado via email);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- Histórico escolar;
- Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Comprovante de vacinação, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de três doses contra a covid-19.

## 5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas ocorrerá a partir de 19 de agosto de 2022.



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A(O) aluna(o) especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

**6.2.** Alunas(os) especiais são aquelas(es) matriculadas(os) exclusivamente em disciplinas optativas do PPGREC, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PPGREC.

**6.3.** O aceite final da(o) aluno especial fica a cargo do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, após anuência do(a) docente responsável pela disciplina.

**6.4.** As(Os) alunas(os) especiais devidamente aprovadas(os) farão jus a uma certificação/declaração expedida pela Secretaria Setorial de Cursos, na UESB, campus de Jequié.

**6.5.** Às(Aos) alunas(os) especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para as(os) alunas(os) regulares do PPGREC, conforme consta no Regulamento do Programa.

**6.6.** O fato de participar de disciplina como aluna(o) especial não desobriga a(o) candidata(o) a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluna(o) regular do PPGREC, caso deseje participar desse processo seletivo.

**6.7.** O ato de inscrição gera a presunção de que a(o) candidata(o) conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

**6.8.** A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão a(o) candidata(o). Caso descoberta após a divulgação dos resultados, estas impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 22 de julho de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO 01 DO EDITAL 142/2022**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**OBS:** preencher com letra de forma (caixa alta).

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>
Nome:
Disciplina escolhida:
Data de nascimento:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone/WhatsApp:
<b>2. ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Curso de graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:



**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO 02 DO EDITAL 142/2022**

**JUSTIFICATIVA**

**Candidato (a):**

**Disciplina Escolhida - Marque um X**

- ( ) Pensamento Racial Brasileiro  
( ) Tópicos Especiais I  
( ) Escolarização e desigualdades de raça e gênero

**Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada**

**Assinatura do (a) candidato (a)**